

**RESOLUÇÃO N° 044/2015**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

**Art. 1º.** AFASTAR o empregado público Elen Carla da Silva Sauthier, RG 6.721.277-0 da Função de responsabilidade de Controle de Patrimônio do CIRUSPAR, excluindo-se a gratificação prevista no art 1º da Resolução 039/2015 a partir de 31 de março de 2018.

**Art. 2º.** CONCEDER ao empregado público Elen Carla da Silva Sauthier, RG 6.721.277-0 aprovado em Concurso Público, gratificação no percentual de 25% sobre o salário base, pela responsabilidade de Supervisão e Controle Geral de Jornada do CIRUSPAR a partir de 01 de abril de 2018.

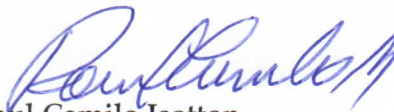
**Art. 3º.** CONCEDER ao empregado público HANNA RACHEL TRES DA SILVA, RG 8.585.792-4 aprovado em Concurso Público, gratificação no percentual de 25% sobre o salário base, pela responsabilidade de Controle de Patrimônio do CIRUSPAR a partir de 01 de abril de 2018.

**Art. 4º.** CONCEDER ao empregado público KELI ROBERTA ZOCICHE, RG 6.721.277-0 aprovado em Concurso Público, gratificação no percentual de 25% sobre o salário base, pela responsabilidade de Supervisão Geral de Protocolo e Controle de Arquivo do CIRUSPAR a partir de 01 de abril de 2018.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR